



PROCESSO N.º 138/12
PARECERES N.º 138/12

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE LEI N.º 109/2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA FELICIANO BARBOSA DE CARVALHO À RUA "9-B" DO PORTAL SÃO FRANCISCO

DR. ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º** - A Rua "9-B", localizada no Loteamento "Portal São Francisco", passa a denominar-se **Rua "Feliciano Barbosa de Carvalho"**.
- Art. 2º** - A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei n.º 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Vereador - PSDB

AS COMISSÕES PERMANENTES

Const. - Justiça - Educação
Saúde - Ed. Cultura - Paz
e Turismo

Câmara Municipal de Assis, 13/11/12

Chefe do Departamento do Legislativo



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua "9-B", localizada no Loteamento "Portal São Francisco", como **Rua "Feliciano Barbosa de Carvalho"**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Nasceu aos 26 dias do mês de outubro de 1917, na cidade de Timburi, Estado de São Paulo. Era filho do Senhor Apolinário Barbosa e da Senhora Elisa Mercedes de Carvalho. Era o sexto filho de uma família de onze irmãos.

Seus primeiros seis anos de vida foram vividos em sua cidade natal, local em que toda família residia. Com os pais e todos os irmãos, a família mudou-se para a cidade de Paraguaçu Paulista em busca de melhores recursos e ali todos foram criados.

Seus pais e irmãos mais velhos trabalhavam na plantação de café e cereais. Em Paraguaçu Paulista, Feliciano cursou até o 3º ano do curso primário.

Feliciano, dentre outros ofícios, ainda muito jovem, passou a trabalhar como tipógrafo na Tipografia de Eugenio Carlos e Abreu e, posteriormente, de Mário Pacheco e sua esposa, Dona Syria da Silva Pacheco, tornando-se, esses, inclusive, grandes amigos.

Da tipografia foi trabalhar no 1º Ofício de Notas e Anexos de Paraguaçu Paulista com o então Tabelião Manoel Rodrigues Tucunduva, tornando-se Escrevente interino e, posteriormente, 1º Escrevente.

Prestou o serviço militar em Quintaúna, entre 1935 e 1936, servindo na 4ª Cia do 4º Regimento de Infantaria.

Ao regressar a Paraguaçu, reiniciou as atividades cartorárias. Nessa cidade, em 03 de julho de 1938, visitou pela primeira vez a Igreja Presbiteriana local, fazendo mais tarde sua pública profissão de fé.

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 1941, mudou-se para a cidade de Assis, residindo por muitos anos na Pensão Jardim, situada à Avenida Rui Barbosa, esquina com a Rua Capitão Francisco Rodrigues Garcia.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Em Assis, juntamente com Manoel Rodrigues Tucunduva, que adquiriu o 1º Ofício de Notas e Anexos, tornou-se novamente seu 1º Escrevente e posteriormente Oficial Maior.

Feliciano desempenhou suas atividades cartorárias não somente em Assis, mas também em Jaguapitã (PR) e na vizinha cidade de Cândido Mota, onde foi Oficial do 2º Cartório de Notas.

Trabalhou com diversos juízes, promotores e uma gama imensa de Advogados, tanto desta cidade quanto das outras mencionadas.

Na cidade de Assis, frequentou a 1ª Igreja Presbiteriana Independente, da qual era Pastor o Rev. Azor Etz Rodrigues. Nessa Igreja e também na Pensão Jardim, conheceu aquela que mais tarde viria ser sua esposa, Fanny Arantes. Casaram-se em 23 de junho de 1944.

O casal teve quatro filhos, a saber: Humberto Arantes de Carvalho, Paulo Arantes de Carvalho, Marisa Arantes de Carvalho e Fernando Arantes de Carvalho, sendo que, com exceção do primeiro, todos ainda residem nesta cidade.

Ele, também, foi membro fundador da Igreja Presbiteriana de Assis, localizada na Rua Humberto de Campos nº 230, chegando a ser seu Presbítero Emérito.

Feliciano foi um crente fiel e falar de Cristo era para ele o maior prazer, sempre lembrando o grande valor da atuação cristã no mundo e no desenvolvimento ético e moral de toda a sociedade.

Feliciano foi Vereador na Câmara Municipal de Assis, eleito pela primeira vez em 1960, servindo-a de forma ininterrupta até fins de 1976, em épocas difíceis para a cidade e para o país e dedicou seu trabalho em benefício do nosso Município, que sempre amou e que ele gostava de chamar de "Cidade Fraternal".

Após sua aposentadoria das lides cartorárias, a convite do então Presidente da Câmara Municipal de Assis, Norberto Ferreira, veio desempenhar o papel de Secretário, o que fez por aproximadamente onze anos.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Em 28 de outubro de 2006, como um reconhecimento pelos serviços prestados à essa cidade, a Câmara Municipal de Assis lhe outorgou o Título Honorífico de Cidadão Assisense.

Aos 94 anos de idade, dos quais 70 anos vividos em Assis, Feliciano Barbosa de Carvalho foi recolhido aos tabernáculos eternos, em 09 de novembro de 2011, deixando uma grande saudade no coração de sua família e amigos.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Feliciano Barbosa de Carvalho, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2012.


EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PSDB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 109/2012
PARECER Nº.138/2012

"Dispõe sobre a denominação de Rua Feliciano Barbosa de carvalho à Rua "9-B", do Portal são Francisco"

O Projeto de Lei, de autoria do Vereador Ricardo Pinheiro Santana, o qual dá denominação à rua conhecida como Rua "9B", no Loteamento "Portal São Francisco" passando a denominar-se Rua "**Feliciano Barbosa de carvalho**"

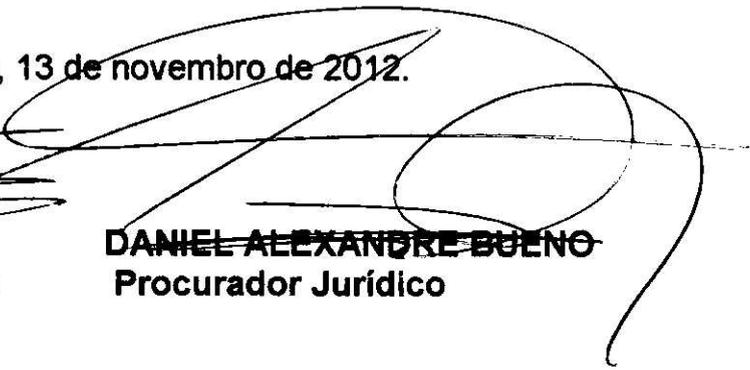
Cumpra apenas considerar que a iniciativa do projeto é concorrente e atende os ditames legais disposto no artigo 275, § 1º e 2º da LOMA e estando a denominação justificada no disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria simples nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 13 de novembro de 2012.


ABIB HADDAD
Procurador Jurídico


DANIEL ALEXANDRE BUENO
Procurador Jurídico